



ESTADO DO CEARÁ - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA – SETEMBRO/2012 A AGOSTO/2013

RGF – ANEXO I (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “A”)

R\$ 1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) Pessoal Ativo Pessoal Inativo Outras Desp. de Pessoal dec. de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	788.489.048 677.358.665 111.130.383 -	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial Despesas de Exercícios Anteriores Inativos com Recursos Vinculados	127.245.021 - - 22.962.367 104.282.653	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	661.244.028	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	661.244.028	

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	13.061.265.827
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100	5,06%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) – <%>	783.675.950
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>	744.492.152

FONTE: Receita: SEFAZ Despesa: SIOF / SIC / S2GPR / SEFAZ (RCL, conforme Ofício 140/2013, de 27 de maio de 2013-SEFAZ)

- De acordo com a Portaria-STN Nº 462, de 05 de agosto de 2009.

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota 2: Excluído o Abono de Permanência previsto na EC Nº 41/2003 (CF/88) conforme Resolução Nº 2.582/2009 de 01/12/2009 do TCE/CE;
Excluída a despesa com “Pensionistas” conforme Resolução Nº 2230/2010 do TCE/CE

Nota 3: Publicado em 30/09/2013 e republicado para adequação.

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Fortaleza, 21 de novembro de 2013.

Francisco José Sousa da Fonseca
Diretor do Departamento Financeiro

José Joaquim Neto Cisne
Secretário de Finanças

Antonia Tatiana Ribeiro Araújo
Auditora Chefe de Controle Interno

Luiz Gerardo de Pontes Brígido
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ



ESTADO DO CEARÁ - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA – SETEMBRO/2012 A AGOSTO/2013

LRF, art. 48 – Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	661.244.028	5,06%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	783.675.950	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	744.492.152	5,70%

FONTE: SIOF / S2GPR / SEFAZ

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Fortaleza, 21 de novembro de 2013.

Francisco José Sousa da Fonseca

Diretor do Departamento Financeiro

José Joaquim Neto Cisne

Secretário de Finanças

Antonia Tatiana Ribeiro Araújo

Auditora Chefe de Controle Interno

Luiz Gerardo de Pontes Brígido

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ